

Dá denominação à Vias Públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o ítem XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de Dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1.0 — Ficam denominadas:

I — LONDRES à Rua 30 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 45.

II — NOVA IORQUE à Rua 31 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 34.

III — TOQUIO à Rua 32 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 45.

IV — PARIS à Rua 33 do Parque São Quirino, com início a Rua 30 a término a Rua 31.

30 e término a Rua 31. 4 V — BERLIM à Rua 34 do Parque São Quirino, com início a

Rua 30 e término a Rua 45.

VI — LIMA à Rua 36 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 40.

VII — BUENOS AIRES à Rua 42 do Parque São Quirino, com início a Avenida Diogo Alvares e término a Rua 40.

VIII — MOSCOU à Rua 45 do Parque São Quirino, com início na divisa com a Vila Nogueira e término na divisa com o Jardim Santana.

31 e término a Rua 34.

X — SIDNEI à Rua 48 do Parque São Quirino, com início a Rua

47 e término a Rua 34.

XI — LA PAZ à Rua 51 do Parque São Quirino, com início a Rua 30 e término a Rua 31.

XII — MONTEVIDEU à Rua 52 do Parque São Quirino, com secondo de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio del c

início a Rua 34 e término a Rua 30.

Artigo 2.o - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agotso de 1976.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES Prefeito do Município de Campinas DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Chefe do SA da CJ, com os elementos constantes do protocolado 13166 de 19-5-1976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 26 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI Chefe do Gabinete

